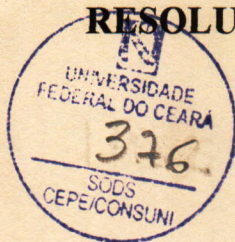




RESOLUÇÃO Nº 02/CEPE, DE 08 DE MARÇO DE 1996



Aprova a criação do Curso de Especialização em Administração de Serviços de Alimentação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 08 de março de 1996, na forma do que dispõe o Art. 3º. da Lei nº. 5.540, de 28 de novembro de 1968;

considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto, o Regimento Geral da Universidade e as Normas para os cursos de pós-graduação **lato sensu**;

considerando que o Curso tem por objetivos formar especialistas para o ensino e a pesquisa na área de nutrição e alimentação de coletividades e preparar profissionais para o planejamento, execução e avaliação de serviços de alimentação para coletividades;

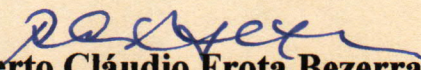
considerando, finalmente, as razões apresentadas através de exposição de motivos do Departamento de Economia Doméstica/CCA,

RESOLVE:-

Art. 1º. - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.19202/95-08, proposta de implantação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, a ser ministrado, em caráter temporário, sob a responsabilidade do Departamento de Economia Doméstica, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 12 de março de 1996.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor